



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo n. 012/2025

Inexigibilidade n. 007/2025

Objeto: Contratação de empresa, por processo de inexigibilidade, para prestar serviço de formação em Assessoria Jurídica e Legislativa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QTD.	VALOR
1	Curso "Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa"	Unidade	1	R\$3.167,90

O pagamento será efetuado por meio de ordem de serviço emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal, devidamente conferida (após liquidação) e aprovada pelo CONTRATANTE.

Estando cumpridas as formalidades e requisitos previstos no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de **Inexigibilidade** n. 007/2025 e o **ADJUDICO** à empresa **INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA**, CNPJ 33.925.782/0001-29, com endereço profissional na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 407, CAMPINAS, SÃO JOSÉ – SANTA CATARINA, CEP 88.101-020, endereço eletrônico contato@institutorenatacunha.com.br, AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação direta, cujo valor total é **R\$3.167,90**

Deixo de determinar a publicação da integra deste ato, haja vista que esta contratação gerará a respectiva nota de empenho, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2024, devendo a integra da nota de empenho ser publicada no PNCP e no site da Câmara Municipal de Itamarandiba.

Itamarandiba, 15 de abril de 2025.

José Atanásio de Araújo Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba